



## Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

Angico TO - Janeiro/2026

## IDENTIFICAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO</b>	
Nível de Gestão:	Gestão Básica
CNPJ:	25.064.098/0001-71
Prefeita:	Cleofan Barbosa Lima
Cidade:	Angico
UF:	TO
Endereço:	Rua Antônio Tiago s/nº - Centro
CEP:	77.905-000
Telefone:	(xx) x xxx-xxxx
Email:	
Orgão Gestor:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	
E-mail:	semas.angico.to@outlook.com.br
Secretária:	Deusivan Sousa dos Santos Oliveira
Endereço:	
Telefone:	(63) 9 9110-0683
E-mail:	

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA</b>	
Endereço:	Rua Antônio Tiago s/nº - Centro
CEP:	77.905-000
Email:	comsea@outlook.com.br
Presidente:	Luiz Humberto Alves Damasceno
Endereço:	Associação ACAN, Zona Rural
Email:	
Telefone:	(63) 9 9204-3428
Vice-presidente:	Margarida Alves Lima
Email:	margarida.alves132@gmail.com
Endereço:	
Telefone:	(63) 9 9935-7999
Secretária executiva:	Maria Madalena Rodrigues Lima
Endereço:	Avenida Perimental, S/Nº - Bairro Chico Maior
Email:	Mada.12@hotmail.com
Telefone:	(63) 9 9219-9093

<b>COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - 2025/2027</b>	
<b>REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	
Secretaria de Assistência Social	Titular: Leudina Cássia Cruz dos Santos Suplente: Géssica Gomes de Sousa
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Dina Maria Portilho Damasceno Suplente: Juan Pablo Saraiva Lima
<b>REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Ramos dos Santos	Titular: Margarida Alves dos Santos Lima Suplente: Lázaro Paz Landim dos Santos
Associação de Pais e Mestres da Creche Mãe Camila	Titular: Suely Moreira dos Reis Suplente: Maria do Amparo Mota da Silva
Associação Comunitária de Angico - ACAN	Titular: Luiz Humberto Alves Damasceno Suplente: Maria do Espírito Santo Ribeiro Barbosa
Associação Comunitária de Angico - AROEIRA	Titular: Josiane Alves Lima Suplente: Evandro Cardoso de Sousa



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (PMCSAN) do município de Angico, Estado do Tocantins, foi elaborado pelos membros do Conselho Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de planejar, implementar e executar ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e à promoção da segurança alimentar e nutricional do município.

## JUSTIFICATIVA

**O Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Angico-TO foi elaborado a partir de um processo de planejamento, estudo e comprometimento dos seus integrantes. O referido plano tem como finalidade nortear as ações do Conselho, orientar estratégias e direcionar caminhos para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas, visando ao fortalecimento e à efetivação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.**

## INTRODUÇÃO

### DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional denominado **COMSEA** é um órgão de caráter **CONSULTIVO, PERMANENTE, DELIBERATIVO** e de **assessoramento imediato ao Poder Executivo Municipal**. O mesmo está vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O COMSEA foi instituído pela **Lei Municipal nº 132/2005**, sendo posteriormente alterado pela **Lei nº 233, de 04 de junho de 2014**, pela **Lei nº 257, de 15 de maio de 2017**, e pela **Lei nº 318, de 26 de outubro de 2022**, que alterou o **artigo 14, incisos I e II, da Lei nº 257/2017**.

O Conselho é composto por **04 (quatro) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes do Governo Municipal**, com seus respectivos suplentes, assegurando a participação social e o controle social das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional. No âmbito de suas competências, o COMSEA tem como principais atribuições:

- I** - Propor Políticas, Programas e Ações que assegurem o direito à alimentação para todos;
- II** - Formular, Acompanhar, Monitorar e Fiscalizar a Política e o plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico - Tocantins;
- III** - Articular-se com os órgãos do Município e com as entidades da sociedade civil, com vistas à implementação da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico-Tocantins;
- IV** - Definir em conjunto com a Câmara Inter Setorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/TO, CAISAN/Angico, critérios para interagir o SISOAN de Angico/TO;
- V** - Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico - Tocantins, dispor sobre o modo de sua organização e funcionamento;
- VI** - Propor à CAISAN de Angico as Diretrizes e Prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/Tocantins;
- VII** - Propor e apoiar a articulação de políticas voltadas para a segurança alimentar e nutricional realizadas por órgãos e entidades de Angico com vista à racionalização dos recursos disponíveis e à convergência de ações previstas no SISOAN de Angico;
- VIII** - Incentivar e apoiar a participação das entidades da sociedade civil na discussão e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Angico/TO;
- IX** - Zelar pela realização do direito ao acesso regular e permanente de alimentos, em qualidade, quantidades e regularidades necessárias;
- X** - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais, com instituições similares e organismos nacionais e internacionais;
- XI** - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, que será homologado pelo chefe do poder Executivo.

### DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O município de Angico está localizado na mesorregião ocidental do Estado do Tocantins, integrando a 3ª Região Administrativa, situada na Amazônia Tocantinense. Possui uma área territorial de 439 km<sup>2</sup> e está localizado ao norte do Estado. A sede municipal apresenta coordenadas geográficas de 6º22'30" de latitude sul e 47º52'30" de longitude oeste, com altitude média de 209 metros acima do nível do mar, estando a aproximadamente 512 km da capital Palmas.

Angico limita-se ao norte com o município de Nazaré; ao sul com Darcinópolis e Santa Terezinha do Tocantins; a leste com Nazaré; e a oeste com os municípios de Ananás e Riachinho. A população do município é de aproximadamente 2.876 habitantes, distribuídos entre as zonas urbana e rural.

O clima predominante é o tropical sub úmido, com períodos estacionalmente secos. As temperaturas máximas ocorrem durante o período seco, especialmente nos meses de julho e agosto, podendo atingir até 39 °C. O relevo é caracterizado como suave ondulado, com predominância de altitudes abaixo de 200 metros, intercaladas por serras de baixa altitude que integram o divisor de águas das bacias dos rios Araguaia e Tocantins.



A vegetação é composta majoritariamente pelo bioma Cerrado, que ocupa cerca de 60% do território municipal. Também se destacam as matas de cocais, formadas principalmente por babaçu, correspondendo a aproximadamente 10% da área, além das matas de transição, que abrangem cerca de 30% da vegetação nativa.

A hidrografia municipal é marcada pela presença de diversos rios, ribeirões e córregos, como os ribeirões Manga, Angico, Mato Redondo, Faca, Canoas, Tabocas, Piranha, Serra Grande e Canto Bom. Embora o município possua significativa diversidade de recursos hídricos, inclusive com cachoeiras que favorecem o lazer e o turismo, observa-se a degradação das matas ciliares em várias áreas, resultando em processos de assoreamento visíveis, sobretudo nas proximidades da área urbana.

## CONTEXTO MUNICIPAL

Angico (do Tupi: “se refere a várias árvores de madeira dura e resistente”) é um município brasileiro do estado do Tocantins. Localiza-se no interior do estado do Tocantins, região Norte do Brasil. A uma latitude 06°23'16" sul e a uma longitude 47°51'44" oeste, na região geográfica intermediária de Araguaína e na região imediata de Araguaína, ocupando uma área de 447,549 km<sup>2</sup>, a uma altitude de 271 metros. De acordo com o IBGE em 2024, sua população estimada é de 2.876 habitantes.

O último Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Angico-TO, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro, utilizando dados do IBGE, é referente ao **Censo de 2010**. E o valor do IDHM de Angico-TO, era de **0,684**.

## PÚBLICO ALVO

Toda a comunidade do município de Angico-TO, com ênfase nos agricultores familiares e demais beneficiários das ações previstas no Plano Municipal do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

## OBJETIVO GERAL

Assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas, da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, bem como do fortalecimento da participação ativa da sociedade civil.

## DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA 2026

AÇÕES	Objetivo	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSO	PARCERIAS
1ª - Elaborar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Planejar, organizar e orientar as ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Elaborar, discutir, aprovar e publicar o Plano de Ação do Conselho para o período vigente, contemplando diretrizes, metas e ações prioritárias.	Janeiro	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos: Membros do COMSEA	SEMAS
2ª - Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Garantir o funcionamento regular do conselho, possibilitando o acompanhamento, a deliberação e o monitoramento das políticas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Realizar reuniões ordinárias conforme o calendário anual do conselho, assegurando a participação efetiva dos conselheiros.	Ao longo do ano vigente, conforme calendário estabelecido pelo COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.	Recursos humanos: Membros do COMSEA materiais de expediente	SEMAS
3ª - Realizar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Deliberar sobre demandas urgentes, situações excepcionais ou assuntos relevantes que necessitem de apreciação imediata do Conselho, fortalecendo a atuação e a efetividade das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Convocar e realizar reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, garantindo a participação dos conselheiros.	Durante todo o ano vigente, conforme a demanda.	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.	Recursos humanos: Membros do COMSEA	SEMAS



<b>4ª</b> - Garantir a organização, a transparência e a preservação da documentação do Conselho, assegurando o acesso às informações, a memória institucional e o correto funcionamento administrativo.	Organizar, atualizar e arquivar regularmente 100% da documentação do Conselho, em formato físico e/ou digital.	Permanente, ao longo do ano vigente.	Secretaria Executiva do COMSEA.		Recursos humanos; e materiais de expediente	SEMAS
<b>5ª</b> - Apoiar a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Fortalecer o conhecimento técnico, o papel institucional e a atuação dos conselheiros, contribuindo para uma gestão participativa e eficaz das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Capacitar 100% dos conselheiros	01 capacitação ao longo do mandato vigente	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos; espaços para capacitação; recursos financeiros quando houver disponibilidade orçamentária.	SEMAS
<b>6ª</b> - Fortalecer a CAISAN Municipal.	Ampliar e qualificar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) Municipal, promovendo a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no município.	Realizar ações de articulação, reuniões e encaminhamentos que promovam o funcionamento efetivo da CAISAN Municipal, garantindo a participação das secretarias envolvidas.	Ao longo do ano vigente	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, em articulação COMSEA.	Recursos humanos; apoio técnico; espaço físico para reuniões; e materiais de expediente.	SEMASe demais secretaria envolvidas
<b>7ª</b> - verificar se os pontos de entregas estão recebendo os alimentos de maneira adequada, sem danos ou contaminações.	Garantir a qualidade, a segurança sanitária e a integridade dos alimentos distribuídos à população, prevenindo riscos à saúde e assegurando o cumprimento das normas de segurança alimentar.	Assegurar um ambiente adequado	Ao longo do ano vigente	COMSEA		
<b>8ª</b> - Recomendar ao gestor municipal que organiza e designa um servidor que tenha conhecimento na área de agricultura familiar para buscar projetos que atenda a comunidade.	Fortalecer a agricultura familiar no município por meio da captação e execução de projetos que promovam o desenvolvimento rural sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras.	Designar servidor municipal com conhecimento técnico na área de agricultura familiar;	Durante o ano de 2026	Gestor Municipal	Recurso Financeiro próprio do município	COMSEA e SEMAS
<b>9ª</b> - Organizar uma confraternização no final do ano com os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Promover a integração, o fortalecimento dos vínculos e a valorização dos membros do Conselho, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo do ano.	Realizar 01 confraternização no final do ano com a participação dos conselheiros.	Mês de Dezembro	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Recursos humanos; materiais de apoio; espaço para realização do evento; recursos financeiros conforme disponibilidade orçamentária.	SEMAS.

## AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2026 será realizada de forma contínua e sistemática, por meio das reuniões bimestrais com os membros do conselho. Nessas reuniões, serão analisados o andamento das ações, o cumprimento das metas estabelecidas e os resultados alcançados, bem como feito o acompanhamento das ações já executadas, possibilitando ajustes e replanejamentos sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.